



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 22 de setembro de 2.022.

Ofício nº. 162/2.022 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

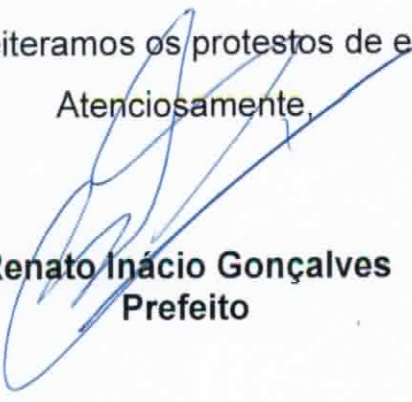
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, os Projetos de Lei nº. 67/2022, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo Senhor

Nilton Shigenori Massuda.

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3304/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 10:33
Legislativo - PLE 67/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 67/2022. DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3304/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 10:33
Legislativo - PLE 67/2022

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III doPPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$83.150,40 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 071 - 04.122.0008.2013.0000	Manutenção de Rodovias e Estradas.....	62.150,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 267 - 08.244.0009.2058.0000	Manut.Fdo.Munic.Assist.Criança e ao Adolescente...	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 268 - 08.244.0009.2058.0000	Manut.Fdo.Munic.Assist.Criança e ao Adolescente...	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL.....		83.150,40

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Cota Parte FPM.....	R\$62.150,40
Dep.Jud. Projeto Construindo Valores.....	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 83.150,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP,

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Profª Iria Caldas Ottonicar
e-mail: assistenciasocial@galia.sp.gov.br



Gália, 19 de setembro de 2022.

Ofício - SMCAS nº 364/2022 - esb

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Ref.: Recurso proveniente de Depósito Judicial

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** a Vossa Excelência Senhor Prefeito **ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL** referente ao recurso **Depósito Judicial** oriundo de valores depositados à título de pena alternativa ou prestação pecuniária dos processos do Fórum de Gália, valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), para desenvolvimento do **Plano de Trabalho Projeto Colmeia Cidadã - Construindo Valores** que será executado no CRAS "Ursulina Rivaben", Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com as crianças e adolescentes. O presente projeto tem como objetivo a contratação de prestador de serviço graduado em artes marciais, para realizar Oficina de Capoeira e para aprimorar a Sala do SCFV, com aquisição de 01 (uma) Smart TV LED.

Informamos ainda, que o recurso foi depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Gália - FMDCA (anexo extrato) e por ser recurso destinado ao FMDCA o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gália - CMDCA aprovou por unanimidade o **Plano de Trabalho Projeto Colmeia Cidadã - Construindo Valores (Anexo)**.

Como segue abaixo:

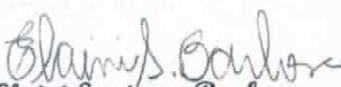
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Gália - FMDCA:

R\$ 18.000,00 Ficha 267- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00 Ficha 268 - Equipamento e Material Permanente

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Elaine Santana Barbosa

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ao

Exmo. Senhor

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito do Município de Gália/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: engenharia@galia.sp.gov.br

Gália, 21 de setembro de 2.022.

Ofício engenharia 21/09/2.022

Assunto: Informa necessidade de dotação orçamentária, para aquisição de materiais para execução de cercas, no projeto melhor caminho.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de compra de material referente a reinstalação de cerca em 6,00 km nas laterais da estrada GAL 167 Estrada Companhia Inglesa, visto que o material que foi removido já se encontra em péssimas condições, sendo assim conforme termo de convênio Cláusula Terceira, onde indica as obrigação do município, " responsabilizar-se com a instalação das cercas que por ventura foram retiradas, para a execução da obra e também, na indicação no plano de trabalho item H, contrapartida da prefeitura municipal, conforme detalhado à seguir:

- Aquisição de material para refazer a cerca, visto que o material removido, não apresenta situação de reinstalação perante os 5,11 km.
- Valor da dotação: R\$ 62.150,40.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças


RICARDO MELLO CORRÊA
Engenheiro Civil
CREA 5061798915

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9037

CEP: 17450-000 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br